



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017 – PROCESSO N.º 337/2017

EDITAL 71

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, COMUNICA aos interessados que o referido edital fica retificado na forma abaixo:

1ª ALTERAÇÃO:

Anexo I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	QTD	OBJETO	VALOR DE REFERÊNCIA
1	31	Impressora Multifuncional Jato de Tinta – Tipo 1 - Com compartimento (tanque) para tinta / conector RJ45 para rede (Ref. Epson L575 Ecotank).	R\$ 1.687,90
2	8	Impressora Multifuncional Jato de Tinta – Tipo 2 - Com compartimento (tanque) para tinta / conector RJ45 para rede / Impressão Duplex automático (Ref. Epson L656 Ecotank).	R\$ 2.372,50
3	14	Impressora Laser monocromática - pequeno porte (Ref. HP LaserJet 1109).	R\$ 990,00
4	95	MICROCOMPUTADORER COMPLETO – TIPO 1	R\$ 4.505,00
5	16	MICROCOMPUTADORER COMPLETO – TIPO 2	R\$ 4.975,00
6	11	NOTEBOOK - Tela 14" / CPU padrão i5 / 8 Gb RAM / HD 500Gb	R\$ 5.200,00

MICROCOMPUTADOR - TIPO 1

Deverão ser novos, idênticos e sem uso anterior.

O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta.

Os equipamentos deverão ser novos e sem uso e produzidos em série na época da entrega

1.1. Processador:

- Deverá atingir o índice de, no mínimo, 5.820 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;
- Obrigatoriamente deverá ser da última geração disponível pelo fabricante do processador comercializada no Brasil. É obrigado a declarar na proposta o modelo do processador ofertado;
- 01 (um) microprocessador de 02 (dois) núcleos com suporte a 04 (quatro) threads por núcleo, cache de no mínimo, 03 (três) MB, similar ou superior, DMI mínimo de 8 GT/s.

1.2. Memória Principal:

- Dotada com tecnologia DDR-4, 2.400 MHz;
- Deverá possuir mínimo de 04 (quatro) GB de memória instalada;
- Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017 – PROCESSO N.º 337/2017

EDITAL 71

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

- Possuir no mínimo 02 (dois), bancos de memória;
- Suporte a 32GB de memória;

1.3. BIOS:

- O equipamento (marca e modelo) consta no “Windows catalog” da Microsoft na categoria “hardware personal computers –business desktop systems” como “Designed for Windows”, na mesma versão do Sistema Operacional que será entregue com o equipamento;
- Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM. Caso a BIOS seja ofertada em regime de copyright, o fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido;
- BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;
- Após conhecido o vencedor do presente certame, deverá ser apresentado, comprovação através de atestado específico sobre o BIOS, para este termo de referência, fornecido pelo fabricante da marca do equipamento ofertado;
- Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;
- Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador, uma para ativação do disco rígido, para acesso e alterações das configurações do BIOS;
- Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil.
- BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros.
- Chip de segurança TPM versão 2.0 (ou mais recente) integrado para criptografia
- Dispõe de ferramenta gráfica de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, Processo de boot, Módulos de Memória RAM e Dispositivo de Armazenamento (HDD ou SSD), com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional, sendo acessada através de F1...F12;
- Possui ferramenta que realiza a formatação definitiva de HDDs ou SSDs conectados ao equipamento.

1.4. Placa mãe:

- Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada.
- Possui 01 slots PCI Express x16 e 01 slot PCI-Express x1, suportando placas de comunicação e armazenamento;
- Possui 04 portas USB 3.0 externas nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores;
- Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia;
- A placa mãe possui número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0;
- O chipset pertence à geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017 – PROCESSO N.º 337/2017

EDITAL 71

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

1.5. Unidade de disco rígido

- Deverá possuir a controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s;
- Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco rígido de 500GB com 7.200RPM e conexão SATA III;
- Deverá suportar à tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing)

1.6. Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características:

- Suporta os protocolos WOL e PXE;
- Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;
- Capacidade de operar no modo full-duplex;
- Suporte ao protocolo SNMP;
- Conector RJ-45 fêmea.

1.7. Controladora de vídeo:

- Capacidade de 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente;
- Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz;
- Mínimo de dois conectores de vídeo sendo um destes nativos no padrão DisplayPort e o outro HDMI;
- Suporte a Direct3D 2015, DirectX 12;
- Deverá suportar no mínimo 02 monitores simultaneamente.

1.8. Controladora de áudio integrada High Definition:

- Integrada à placa mãe;
- Conectores frontais para Headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo;
- Alto falante integrado ao chassi/placa mãe.

1.9. Gabinete:

- Gabinete tipo desktop (Small Form Factor), deverá possuir com volume máximo de 10.500 cm³; permite a abertura do equipamento e a troca dos componentes “disco rígido sata” e “memórias” sem a utilização de ferramentas (tool less);
- Padrão BTX ou ATX para melhor arrefecimento, menores níveis de ruído e menor consumo de energia elétrica;
- 1 baia interna para disco rígido de 2,5 polegadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017 – PROCESSO N.º 337/2017

EDITAL 71

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

- Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 200W com eficiência mínima de 90% de rendimento, quando em 50% de carga de trabalho;
- Apresentar a certificação 80 plus em nome do fabricante do microcomputador ofertado;
- Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento.
- Deverá possuir sensor de intrusão;

1.10. MONITOR DE VÍDEO:

- Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, podendo ser em regime OEM;
- Tela 100% plana de LED com tecnologia IPS e dimensões mínimas de 19,5 Polegadas;
- Resolução de 1440 x 900 a uma frequência horizontal de 60Hz;
- Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada com conector VGA e um Conector Display Port (DP);
- Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical;
- Tempo de resposta máximo de 6ms;
- Contraste típico mínimo de 1.000:1;
- Tela anti-reflexiva;
- Deverá possuir a certificação Energy Star 6.0;
- Deverá possuir 01 (uma) interfaces USB para conexão com o computador;
- Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica;
- Deverá possuir ajuste de altura e rotação;
- Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento.
- Cabo de aço para fixar o equipamento à mesa com trava tipo Kensington de segredo único em uma ponta e laço na outra;

1.11. Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB

- Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows;
- Mudança de inclinação do teclado;
- Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m;
- Bloco numérico separado das demais teclas;
- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.
- Teclado do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, podendo ser em regime OEM;

1.12. Mouse Ótico com conector USB

- Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução mínima de 1000dpi;
- Mouse do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, podendo ser em regime OEM; deverá acompanhar mouse pad;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017 – PROCESSO N.º 337/2017

EDITAL 71

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

1.13. Sistema Operacional:

- O equipamento deverá ser entregue com licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits;
- Acompanha suíte de segurança com gerenciamento centralizado, acessada através de um Browser compatível com HTML5, que permite aplicar políticas de segurança (criptografia e proteção contra ameaças) para pastas e arquivos selecionados, dispositivos de armazenamento internos (HDD/SSD e cartões SD) e também dispositivos externos (Pendrives e HDDs). O suporte ao software acompanha a duração do suporte do equipamento. O software permite definição de políticas via grupos de equipamentos e também de forma individual, por usuário.

1.14. Garantia e Assistência Técnica:

- Os equipamentos devem possuir GARANTIA PADRÃO do fabricante por um período mínimo de 3 (TRÊS) ANOS ONSITE, para reposição de peças danificadas, mão de obra de assistência técnica e suporte; comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível em português;
- A empresa fabricante da marca do equipamento ofertado deverá dispor obrigatoriamente de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos, devendo ser via ligações 0800, sendo o número completo informando na proposta comercial.
- Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- O número de série de cada equipamento deve ser único, afixado em local visível na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém. Esse número deverá ser identificado pelo fabricante, como válido para o produto entregue e para as condições do mercado brasileiro no que se refere à assistência técnica e garantia Brasil;
- O suporte técnico e a garantia deverão ser necessariamente prestados pelo fabricante ou pela rede de assistência técnica autorizada/credenciada; não será aceito atendimento pela própria Licitante;
- Após declarada vencedora do certame, a licitante deverá comprovar por declaração do fabricante que a marca do equipamento ofertado os endereços da rede de assistências técnicas credenciada/autorizada em no ESTADO DE SÃO PAULO;
- Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download na web-site do fabricante do equipamento;

1.15. Comprovações Técnicas, Compatibilidade, Padronização e Certificações:

- O equipamento (marca e modelo) consta no “Windows catalog” da Microsoft na categoria “hardware personal computers –business desktop systems” como “Designed for Windows”, na mesma versão do Sistema Operacional que será entregue com o equipamento;
- O equipamento (marca e modelo) consta no “Windows catalog” da Microsoft na categoria “hardware personal computers –business desktop systems” como “Designed for Windows”, na mesma versão do Sistema Operacional que será entregue com o equipamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017 – PROCESSO N.º 337/2017

EDITAL 71

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

- O modelo ofertado está em conformidade com ROHS (restriction of hazardous substances); O modelo ofertado possui certificação EPEAT GOLD (comprovado através do link www.EPEAT.net);
- O Fabricante deverá possuir o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (Fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática), que deverá ser anexado junto a proposta comercial; garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama;
- Deverá vir acompanhado da proposta cópia do atestado de conformidade, para o desktop e o monitor, emitido por um órgão credenciado pelo **INMETRO** ou Documento internacional similar, comprovando que o Computador e o Monitor estão em conformidade com as normas **IEC60950** (*Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment*);
- Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial;
Os equipamentos devem ser novos, sem uso e serem produzidos em série na época da entrega.
- Deverá ser apresentado juntamente com a proposta comercial o catálogo completo do (s) equipamento(s) ofertado(s) ou manuais/declarações do fabricante contendo todas as informações técnicas correspondentes ao equipamento (modelo) ofertado na proposta para a devida análise da especificação técnica, sob pena da desclassificação da proposta comercial; Na dúvida na análise técnica entre proposta comercial e catálogo, prevalecerá o catálogo do equipamento ofertado;
- O fabricante do equipamento deverá estar aderente à norma **RoHS**, (*European Union Restriction of Hazardous Substances*);
O modelo cotado deverá constar da Windows Logo'd Products List (LPL) como "Designed for Microsoft Windows 7, 8 e 10;
- O equipamento deverá possuir o certificado de compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 7, 8 e 10;
- Hardware Compability List (<https://hardware.redhat.com/>), comprovando que o equipamento é desenhado ou compatível com o Red Hat Enterprise Linux, ou Certificação Ubuntu Linux, versão 12.04 ou superior, através do site <http://www.ubuntu.com/certification/>;
- O computador e todos os seus periféricos deverão ser compatíveis com os sistemas operacional Windows 10 Professional 64bits;
- Os componentes do microcomputador deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento, sob pena de desclassificação e punição;
- Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame;
- Comprovação de que o fabricante dos equipamentos ofertados possui banco de dados disponibilizado na Internet que permita obter a configuração de hardware e software ofertado, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do n.º de série dos mesmos;
- O fabricante do microcomputador deverá ser CSR Gold(Advanced) na ecoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos).
- O fabricante do microcomputador deve ser membro da EICC (Electronic Industry Citizenship Coalition), para garantir que a mesma siga valores sustentáveis para seus trabalhadores e o meio-ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017 – PROCESSO N.º 337/2017

EDITAL 71

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

- O fabricante do microcomputador deverá fazer parte da Green Eletron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela Abinee.
- As certificações exigidas acima deverão ser apresentadas junto a proposta de preços, para comprovação, sob pena de desclassificação;
- Após conhecido o vencedor, o(a) licitante vencedor(a), deverá apresentar na assinatura de contrato declaração do fabricante informando que a mesma é uma revenda credenciada/autorizada a comercializar os produtos ofertados, (Súmula 14 TCE); contendo as informações administrativa da licitação em epígrafe, direcionado a esta r. administração pública; não sendo aceitas declarações de distribuidores e ou revendas por não serem os idealizadores do projeto dos equipamentos, e nem responsáveis pela produção de peças de reposição, manutenção e descartes quando necessários.

Entrega dos equipamentos

- O prazo máximo de entrega dos produtos e manuais técnicos especificados é de até 30 dias a contar da data de assinatura do pedido de compra.

MICROCOMPUTADOR - TIPO 2

Deverão ser novos, idênticos e sem uso anterior.

O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta.

Os equipamentos deverão ser novos e sem uso e produzidos em série na época da entrega

1.16. Processador:

- Deverá atingir o índice de, no mínimo, 8.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;
- Obrigatoriamente deverá ser da última geração disponível pelo fabricante do processador comercializada no Brasil. É obrigado a declarar na proposta o modelo do processador ofertado;
- 01 (um) microprocessador de 04 (quatro) núcleos com suporte a 04 (quatro) threads por núcleo, cache de no mínimo, 06 (seis) MB, similar ou superior, DMI mínimo de 8 GT/s.
- Deve possuir processador gráfico integrado, com as seguintes características:
- Resolução: no mínimo de 4096x2304 @ 60Hz;
- Suporta no mínimo 02 displays simultaneamente;
- Suporta DirectX 12 e OpenGL 4.4 ou mais recente.

1.17. Memória Principal:

- Dotada com tecnologia DDR-4, 2.400 MHz;
- Deverá possuir mínimo de 04 (quatro) GB de memória instalada;
- Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;
- Possuir no mínimo 02 (dois), bancos de memória
- Suporte a 32GB de memória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017 – PROCESSO N.º 337/2017

EDITAL 71

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

1.18. BIOS:

- Deverá possuir BIOS, no idioma português ou inglês, com as características a seguir;
- Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM. Caso a BIOS seja ofertada em regime de copyright, o fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido;
- BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;
- Após conhecido o vencedor do presente certame, deverá ser apresentado, comprovação através de atestado específico sobre o BIOS, para este termo de referência, fornecido pelo fabricante da marca do equipamento ofertado;
- Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;
- Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador, uma para ativação do disco rígido, para acesso e alterações das configurações do BIOS;
- Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil.
- BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros
- Chip de segurança TPM versão 2.0 (ou mais recente) integrado para criptografia
- Dispõe de ferramenta gráfica de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, Processo de boot, Módulos de Memória RAM e Dispositivo de Armazenamento (HDD ou SSD), com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional, sendo acessada através de F1...F12;
- Possui ferramenta que realiza a formatação definitiva de HDDs ou SSDs conectados ao equipamento.

1.19. Placa mãe:

- Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada.
- Possui 01 slots PCI Express x16 e 01 slot PCI-Express x1, suportando placas de comunicação e armazenamento;
- Possui 04 portas USB 3.0 externas nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores;
- Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia;
- A placa mãe possui número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0;
- O chipset pertence à geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017 – PROCESSO N.º 337/2017

EDITAL 71

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

1.20. Unidade de disco rígido

- Deverá possuir a controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s;
- Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco rígido de 500GB com 7.200RPM e conexão SATA III;
- Deverá suportar à tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing)

1.21. Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características:

- Suporta os protocolos WOL e PXE;
- Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;
- Capacidade de operar no modo full-duplex;
- Suporte ao protocolo SNMP;
- Conector RJ-45 fêmea

1.22. Controladora de vídeo:

- Capacidade de 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente;
- Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz;
- Mínimo de dois conectores de vídeo sendo um destes nativos no padrão DisplayPort e o outro HDMI;
- Suporte a Direct3D 2015, DirectX 12;
- Deverá suportar no mínimo 02 monitores simultaneamente.

1.23. Controladora de áudio integrada High Definition:

- Integrada à placa mãe;
- Conectores frontais para Headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo;
- Alto falante integrado ao chassi/placa mãe.

1.24. Gabinete:

- Gabinete tipo desktop (Small Form Factor), com volume máximo de 10.500 cm³; permite a abertura do equipamento e a troca dos componentes “disco rígido sata” e “memórias” sem a utilização de ferramentas (tool less);
- Padrão BTX ou ATX para melhor arrefecimento, menores níveis de ruído e menor consumo de energia elétrica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017 – PROCESSO N.º 337/2017

EDITAL 71

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

- Deverá possuir 1 baia interna para disco rígido de 2,5 polegadas;
- Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 200W com eficiência mínima de 90% de rendimento, quando em 50% de carga de trabalho;
- Apresentar a certificação 80 plus em nome do fabricante do microcomputador ofertado;
- Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento.
- Deverá possuir sensor de intrusão;

1.25. MONITOR DE VÍDEO:

- Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, podendo ser em regime OEM;
- Tela 100% plana de LED com tecnologia IPS e dimensões mínimas de 19,5 Polegadas;
- Resolução de 1440 x 900 a uma frequência horizontal de 60Hz;
- Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada com conector VGA e um Conector Display Port (DP);
- Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical;
- Tempo de resposta máximo de 6ms;
- Contraste típico mínimo de 1.000:1;
- Tela anti-reflexiva;
- Deverá possuir a certificação Energy Star 6.0;
- Deverá possuir 01 (uma) interfaces USB para conexão com o computador;
- Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica;
- Deverá possuir ajuste de altura e rotação;
- Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento.
- Cabo de aço para fixar o equipamento à mesa com trava tipo Kensington de segredo único em uma ponta e laço na outra;
-

1.26. Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB

- Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows;
- Mudança de inclinação do teclado;
- Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m;
- Bloco numérico separado das demais teclas;
- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.
- Teclado do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, podendo ser em regime OEM;

1.27. Mouse Ótico com conector USB

- Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução mínima de 1000dpi;
- Mouse do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, podendo ser em regime OEM; deverá acompanhar mouse pad;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017 – PROCESSO N.º 337/2017

EDITAL 71

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

1.28. Sistema Operacional:

- O equipamento deverá ser entregue com licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits;
- Acompanha suíte de segurança com gerenciamento centralizado, acessada através de um Browser compatível com HTML5, que permite aplicar políticas de segurança (criptografia e proteção contra ameaças) para pastas e arquivos selecionados, dispositivos de armazenamento internos (HDD/SSD e cartões SD) e também dispositivos externos (Pendrives e HDDs). O suporte ao software acompanha a duração do suporte do equipamento. O software permite definição de políticas via grupos de equipamentos e também de forma individual, por usuário.

1.29. Garantia e Assistência Técnica:

- Os equipamentos devem possuir GARANTIA PADRÃO do fabricante por um período mínimo de 3 (TRÊS) ANOS ONSITE, para reposição de peças danificadas, mão de obra de assistência técnica e suporte; comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível em português;
- A empresa fabricante da marca do equipamento ofertado deverá dispor obrigatoriamente de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos, devendo ser via ligações 0800, sendo o número completo informando na proposta comercial.
- Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- O número de série de cada equipamento deve ser único, afixado em local visível na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém. Esse número deverá ser identificado pelo fabricante, como válido para o produto entregue e para as condições do mercado brasileiro no que se refere à assistência técnica e garantia Brasil;
- O suporte técnico e a garantia deverão ser necessariamente prestados pelo fabricante ou pela rede de assistência técnica autorizada/credenciada; não será aceito atendimento pela própria Licitante;
- Após declarada vencedora do certame, a licitante deverá comprovar por declaração do fabricante que a marca do equipamento ofertado os endereços da rede de assistências técnicas credenciada/autorizada em no ESTADO DE SÃO PAULO;
- Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download na web-site do fabricante do equipamento;

1.30. Comprovações Técnicas, Compatibilidade, Padronização e Certificações:

- O equipamento (marca e modelo) consta no “Windows catalog” da Microsoft na categoria “hardware personal computers –business desktop systems” como “Designed for Windows”, na mesma versão do Sistema Operacional que será entregue com o equipamento;
- O equipamento (marca e modelo) consta no “Windows catalog” da Microsoft na categoria “hardware personal computers –business desktop systems” como “Designed for Windows”, na mesma versão do Sistema Operacional que será entregue com o equipamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017 – PROCESSO N.º 337/2017

EDITAL 71

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

- O modelo ofertado está em conformidade com ROHS (restriction of hazardous substances); O modelo ofertado possui certificação EPEAT GOLD (comprovado através do link www.EPEAT.net);
- O Fabricante deverá possuir o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (Fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática), que deverá ser anexado junto a proposta comercial; garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama;
- Deverá vir acompanhado da proposta cópia do atestado de conformidade, para o desktop e o monitor, emitido por um órgão credenciado pelo **INMETRO** ou Documento internacional similar, comprovando que o Computador e o Monitor estão em conformidade com as normas **IEC60950** (*Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment*);
- Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial;
Os equipamentos devem ser novos, sem uso e serem produzidos em série na época da entrega.
- Deverá ser apresentado juntamente com a proposta comercial o catálogo completo do (s) equipamento(s) ofertado(s) ou manuais/declarações do fabricante contendo todas as informações técnicas correspondentes ao equipamento (modelo) ofertado na proposta para a devida análise da especificação técnica, sob pena de desclassificação da proposta comercial; Na dúvida na análise técnica entre proposta comercial e catálogo, prevalecerá o catálogo do equipamento ofertado;
- O fabricante do equipamento deverá estar aderente à norma **RoHS**, (*European Union Restriction of Hazardous Substances*);
O modelo cotado deverá constar da Windows Logo'd Products List (LPL) como "Designed for Microsoft Windows 7, 8 e 10;
- O equipamento deverá possuir o certificado de compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 7, 8 e 10;
- Hardware Compability List (<https://hardware.redhat.com/>), comprovando que o equipamento é desenhado ou compatível com o Red Hat Enterprise Linux, ou Certificação Ubuntu Linux, versão 12.04 ou superior, através do site <http://www.ubuntu.com/certification/>;
- O computador e todos os seus periféricos deverão ser compatíveis com os sistemas operacional Windows 10 Professional 64bits;
- Os componentes do microcomputador deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento, sob pena de desclassificação e punição;
- Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame;
- Comprovação de que o fabricante dos equipamentos ofertados possui banco de dados disponibilizado na Internet que permita obter a configuração de hardware e software ofertado, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do n.º de série dos mesmos;
- O fabricante do microcomputador deverá ser CSR Gold(Advanced) na ecoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos).
- O fabricante do microcomputador deve ser membro da EICC (Electronic Industry Citizenship Coalition), para garantir que a mesma siga valores sustentáveis para seus trabalhadores e o meio-ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017 – PROCESSO N.º 337/2017

EDITAL 71

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

- O fabricante do microcomputador deverá fazer parte da Green Eletron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela Abinee.
- As certificações exigidas acima deverão ser apresentadas junto a proposta de preços, para comprovação, sob pena de desclassificação;
- Após conhecido o vencedor, o(a) licitante vencedor(a), deverá apresentar na assinatura de contrato declaração do fabricante informando que a mesma é uma revenda credenciada/autorizada a comercializar os produtos ofertados, (Súmula 14 TCE); contendo as informações administrativa da licitação em epígrafe, direcionado a esta r. administração pública; não sendo aceitas declarações de distribuidores e ou revendas por não serem os idealizadores do projeto dos equipamentos, e nem responsáveis pela produção de peças de reposição, manutenção e descartes quando necessários.

Entrega dos equipamentos

- O prazo máximo de entrega dos produtos e manuais técnicos especificados é de até 30 dias a contar da data de assinatura do pedido de compra.

Descritivo
NOTEBOOK – TELA 14”
Processador
<ul style="list-style-type: none">• 01 (uma) Placa-mãe da mesma marca do fabricante, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização de mercado, contendo:• Deverá possuir 01 (um) Processador com as seguintes configurações:• Deverá atingir índice de, no mínimo, 4.690 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.• Deverá possuir 02 (quatro) Núcleos Físicos;• Suporte a quatro threads;• Controle automático do clock conforme carga de trabalho;• Frequência de Operação real de 2.50 GHz;• Deverá possuir 3Mb Cache;• Suporte a instruções SSE4.1/4.2 e AVX 2.0;• Deverá possuir consumo máximo TDP 15W;• Processo de fabricação com litografia de no máximo 14nm;• Deverá possuir suporte a memória DDR4-2400;• Instruções de virtualização de I/O;• Suporte a PCI Express 3.0;• Aceleração de criptografia avançada AES;
BIOS
<ul style="list-style-type: none">• BIOS, no idioma português ou inglês, com as características a seguir:• O equipamento possui BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou tem direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento;• O fabricante do equipamento disponibiliza em seu site da internet todas as atualizações de BIOS;• Ativação e desativação de senha mediante o menu de inicialização (setup).• Senha(s) de proteção para acesso ao setup do computador, gerencia e disco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017 – PROCESSO N.º 337/2017

EDITAL 71

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

- Recurso para detecção automática de unidades de discos rígidos.
- Capacidade de boot pela porta USB.
- Capacidade de inibir boot pela porta USB.
- Deverá possuir campo editável para inserção de número de patrimônio, capturável por aplicação de inventário.
- Capacidade de proteção contra gravação, realizada por software (senha de proteção contra gravação na BIOS) ou hardware (jumperamento).
- Capacidade de habilitar e desabilitar USB através da BIOS.
- Deverá mostrar no monitor de vídeo o nome do fabricante do computador sempre que o computador for inicializado
- Tecnologia de segurança TPM 1.2 ou superior integrada a placa mãe com software incluído.
- O equipamento ofertado possui integrado dispositivo ou funcionalidade na BIOS com características de segurança avançada de rastreamento pela internet que, em caso de furto ou extravio acidental, permita recuperação e localização do mesmo;
- Possibilita formatação definitiva de um disco rígido via BIOS;

CHIPSET E PLACA MÃE

- O chipset deverá ser da mesma marca do fabricante do processador;
- Possui 2 (dois) slots de memória com suporte a DDR4 de 2.133 MHz;

Disco Rígido e Unidade Óptica

- 01 (um) Disco Rígido de 500 Gbytes, SATA 2, velocidade rotação mínima de 7.200 RPM, A placa mãe e o disco rígido com sensor de queda.
- 01 (uma) Unidade DVD±RW interna ou externa, compatível com gravação de DVD+R, DVD+RW, DVD-R, DVD-RW, CD-R e CD-RW e leitura de CD e DVD;

Memória RAM

- 08 (oito) Gbytes de Memória SDRAM DDR4 ou superior, em 02 (dois) módulos (2x4Gb) no mínimo, com operação em 2133 MHz ou superior, expansível até 16GB

Interfaces

- 01 (uma) Interface para Disco Rígido SATA 2 onboard.
- 01 (uma) Interface VGA e 01 (uma) HDMI.
- Bluetooth 4.1.
- 01 (uma) Interface RJ45 padrão Ethernet 10/100/1000 Mbps autosenso incorporada à placa mãe.
- 01 (uma) Interface Wireless LAN 802.11 ac incorporada à placa ou através de slot Mini-PCI.
- 03 (três) Interfaces USB no mínimo, sendo no mínimo 01 (uma) energizada.
- 01 (um) conector de microfone/fone de ouvido/ autofalante estéreo (combo)
- 01 (uma) WebCam integrada.
- Áudio estéreo de 16 bits, com 02 (dois) Alto-falantes estéreo e Microfone embutidos no gabinete (não serão aceitos dispositivos externos).

Teclado

- Teclado full size de mínimo 84 teclas padrão Português ABNT, com proteção de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017 – PROCESSO N.º 337/2017

EDITAL 71

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

derramamento de líquido.

Mouse

- Dispositivo apontador do tipo Touchpad e leitor de impressões digitais integrado, não sendo aceita solução através de conectores USB;

Tela

- Tela TFT matriz ativa com tamanho 14.0 a 14.3" padrão Wide com resolução mínima de 1366X768 (alta definição) e antirreflexo. Deverá possuir webcam integrada, não sendo aceita solução através de conectores USB;
- Acelerador Gráfico com memória de vídeo mínima de 256 Mbytes compartilhada com mecanismo de alocação dinâmica de memória RAM e resolução mínima de 1366X768 à 60Hz;

GABINETE

- Entrada, integrada ao chassi, para cabo de segurança;
- Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade, unidade de disco rígido e de computador ligado (Power-on);
- Possui 02 (dois) alto-falantes interno com potência suportada de 2 Watts por canal;
- Áudio: som estéreo integrado;
- Características físicas: peso máximo 1.8 kg com bateria;

Bateria

- Bateria de Polímero de Íon, com 3 células ou 42Whr e autonomia mínima de 4 horas e tempo de carga em desligado não superior a 3 horas. Sua garantia deverá acompanhar a garantia do equipamento.
- Adaptador/carregador de corrente, Bivolt com seleção automática de 100 a 240 Volts, acompanhada do seu respectivo cabo de alimentação no padrão brasileiro;

Acessório

- 01 (uma) Maleta ou mochila para transporte do equipamento do mesmo fabricante do equipamento.

Sistema Operacional

- O equipamento deverá ser fornecido com licença (em Português) do Sistema Operacional Microsoft Windows® 10 Professional 64 Bits OEM pré-instalado e configurado, com licença de uso;
- Deverá ser entregue pelo menos um conjunto completo de manuais e mídias do software pré-instalado, incluindo S.O. e de recovery. O equipamento deve acompanhar as referidas mídias de restauração para o sistema operacional exigido;
- O equipamento deverá acompanhar de solução de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou certificada por ele, com todos os drivers necessários para sua perfeita utilização, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento além das gerações de mídias de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017 – PROCESSO N.º 337/2017

EDITAL 71

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

Recovery;

Garantia

- Os equipamentos devem possuir GARANTIA PADRÃO do fabricante por um período mínimo de 3 (TRÊS) ANOS ONSITE, para reposição de peças danificadas, mão de obra de assistência técnica e suporte; a abertura do chamado deverá ser via ligação 0800;
- Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;
- O suporte técnico e a garantia deverão ser necessariamente prestados pelo fabricante ou pela rede de assistência técnica autorizada/credenciada;
- A empresa fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; deverá ser via ligações 0800.
- Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo, ele deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência;
- Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download na web-site do fabricante do equipamento;

Cabos

- 01 (um) Cabo de força, manuais e mídias com drivers de configuração de todas as interfaces existentes.

Certificações

A ser apresentado na fase de Habilitação.

- O modelo de equipamento deve estar em conformidade com a certificação HCL “Designed for Windows” para o modelo de Microcomputador ofertado, na categoria “Desktop PCs” em nome do fabricante do equipamento. O Microcomputador deverá ser compatível com as versões dos Sistemas Operacionais Microsoft Windows® 10 e Windows® 8.1, devidamente atualizados; mediante presença na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft;
- Deverá possuir a certificação de compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 8.1 e 10 Professional;
- O modelo do equipamento deverá possuir a certificação de compatibilidade com uma distribuição Linux;
- O modelo do equipamento deve estar em conformidade com a norma IEC 60950 para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.
- O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, ser construído com materiais que não agridem o meio ambiente.
- O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico.
- O modelo do equipamento ofertado deve estar em conformidade com as especificações definidas no EPEAT (Eletronic Product Environmental



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017 – PROCESSO N.º 337/2017

EDITAL 71

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

Assessment Tool - <http://www.epeat.net>) na categoria Gold, mostrando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação.

- O modelo de equipamento deve estar em conformidade com a certificação CISPR 22
- Classe B ou FCC classe B.
- O Fabricante dos equipamentos deverá ser membro do DMTF (Distributed Management Task Force) na categoria Board Member.
- Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, estão disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e são facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;
- Certificação IBAMA referente a Qualidade Ambiental, em conformidade a Instrução Normativa IBAMA N.º 6 DE 15/03/2013 (Federal); http://www.ibama.gov.br/phocadownload/Qualidade_Ambiental/in_06_cadastro.pdf

Comprovações Técnicas:

- Deverá ser apresentado juntamente com a proposta comercial o catálogo completo do (s) equipamento(s) ofertado(s) ou manuais/declarações do fabricante contendo todas as informações técnicas correspondentes ao equipamento (modelo) ofertado na proposta para a devida análise da especificação técnica, sob pena da desclassificação da proposta comercial;
- Na dúvida na análise técnica entre proposta comercial e catálogo, prevalecerá o catálogo do equipamento ofertado;
- Os componentes do microcomputador deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento, sob pena de desclassificação e punição;
- Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame;
- Após conhecido o vencedor, o(a) licitante vencedor(a), deverá apresentar na assinatura de contrato declaração do fabricante informando que a mesma é uma revenda credenciada/autorizada a comercializar os produtos ofertados, (Súmula 14 TCE); contendo as informações administrativas da licitação (pregão) em epígrafe, direcionado a esta r. administração pública;
- Os equipamentos pertencem à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial;
- Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega.
- O Fabricante possui Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (Fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017 – PROCESSO N.º 337/2017

EDITAL 71

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

Descritivo
IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA
CONECTIVIDADE: USB 2.0, WIRELESS Wi-Fi 802.11b/g COMPATIBILIDADE: Microsoft Windows 7, 8, 10 MEMÓRIA: Padrão Memória: 8 MB VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 266 MHz IMPRESSÃO: <ul style="list-style-type: none">• Tipos de papel: A4, carta, envelopes• Ciclo de Produtividade Mensal: Até 5.000 páginas• Capacidade de entrada até 150 Folhas ou 15 Envelopes• Capacidade de Saída até 100 Folhas.• Resolução de impressão Preto (melhor): Até 600 x 600 x 2 dpi (1200 dpi de saída efetiva). VELOCIDADE DE IMPRESSÃO Tipo papel tipo Carta: até 19 ppm em preto / Saída da primeira página: Em até 8,5 segundos na cor preto. <ul style="list-style-type: none">• PAINEL: com indicadores básicos de Wireless, Atenção e pronto para uso / botão para cancelamento de impressão

Descritivo
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA – COM COMPARTIMENTO DE TINTA – TIPO 1
OBSERVAÇÕES INICIAIS Dispositivos de tanques de tintas do próprio fabricante da impressora, não sendo aceito impressoras com adaptações não autorizadas ou fora do regime de funcionamento padrão do dispositivo. Deverá ser apresentado catalogo do próprio fabricante com os recursos e características informadas no edital.
Especificações técnicas Impressão: <ul style="list-style-type: none">• Resolução mínima de impressão: até 5.760 x 1.440 dpi otimizado para qualquer papel• Reservatório de tinta preta: impressão mínima de 4.500 páginas• Reservatórios de cores (Ciano, Magenta, Amarelo): impressão mínima de 7.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017 – PROCESSO N.º 337/2017

EDITAL 71

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

páginas

- Tamanho da gota de tinta (máximo): 3 picolitros

Velocidade de impressão:

- Máxima: preto 33 ppm e cores 15 ppm
- Normal: preto 9,2 ISO ppm e cores 4,5 ISO ppm

Capacidade de papel:

- Bandeja de entrada para papel mínimo: 100 folhas / 10 envelopes
- Bandeja de saída mínimo: 30 folhas

Scanner:

- Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS à cores
- Área de digitalização mínima: 21,6 x 29,7 cm
- Definição ótica por hardware: 1200 dpi / 1200 x 2400 dpi – Interpolada 9600 x 9600 dpi
- Profundidade das cores (mínimo): 48 bits
- Tamanho das cópias: 10 x 15 cm, carta e A4
- Alimentador automático de folhas (ADF)
- Uso do papel: A4, carta, ofício
- Capacidade do papel: até 30 folhas (papel normal – A4 ou carta)

Interface e conectividade:

- USB 2.0 de alta velocidade (compatível com USB 1.1)
- Wireless (802.11 b/g/n)
- Ethernet 10/100 Mbps

Compatibilidade Sistemas Operacionais: Windows 10, 8, 7, MacOS X 10x

Descritivo

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA – COM COMPARTIMENTO DE TINTA – TIPO 2
--

OBSERVAÇÕES INICIAIS

Dispositivos de tanques de tintas do próprio fabricante da impressora, não sendo
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017 – PROCESSO N.º 337/2017

EDITAL 71

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

aceito impressoras com adaptações não autorizadas ou fora do regime de funcionamento padrão do dispositivo.

Deverá ser apresentado catalogo do próprio fabricante com os recursos e características informadas no edital.

Especificações técnicas

Impressão:

- Linguagem da impressora: ESC/P-R
- Resolução máxima de impressão: 4800 x 1200 dpi otimizados
- Velocidade de impressão: Preto: 33 ppm / Colorido 20 ppm
- Velocidade de impressão ISSO: Preto: 13,7 ppm / Colorido 7,3 ppm
- Velocidade de impressão ISSO Duplex: Preto 6,5 ppm / Colorido 4,5 ppm
- Tamanho mínimo da gota de tinta: 3,3 picolitros
- **Função DUPLEX** – frente e verso automático

Cópia

- Velocidade de cópia ISO: Preto: 11 cpm / Colorido 5,5 com
- Tipos de Cópia: colorido, monocromático, padrão e alta qualidade
- Quantidade de cópias: 1 -99 (sem PC)
- Tamanho máximo de cópia: 21,5 – 35,5 cm
- Funções de cópia: 1 lado e frente e verso automático, ajuste da página, redução e ampliação automáticas (25% a 400%), cópia de identificação, densidade de cópia ajustável

Digitalização

- Tipo de scanner: base plana com sensor de linhas CIS à cores / alimentador automático de documentos (ADF)
- Resolução máxima de hardware: 2400 dpi
- Resolução máxima: 9600 dpi interpolados
- Área máxima de digitalização: 21,5 cm x 29,7 cm
- Profundidade de bits do digitalizador: Entrada: 48 bits coloridos / Saída 24 bits coloridos
- Funções do digitalizador: digitaliza para PC, nuvem (incluindo email) e arquivos PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017 – PROCESSO N.º 337/2017 EDITAL 71

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

Interface e conectividade:

- USB de alta velocidade
- Wireless (802.11 b/g/n3)
- Rede Ethernet 10/100/1000 Mbps

Capacidade de papel:

- Bandeja de papel mínimo: 150 folhas de papel comum / 10 envelopes
- Bandeja de saída mínimo: 30 folhas de papel comum
- Alimentador automático de folhas ADF: 30 folhas

Scanner:

- Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS à cores
- Área de digitalização mínima: 21,6 x 29,7 cm
- Definição ótica por hardware: 1200 dpi / 1200 x 2400 dpi – Interpolada 9600 x 9600 dpi
- Profundidade das cores (mínimo): 48 bits
- Tamanho das cópias: 10 x 15 cm, carta e A4
- Alimentador automático de folhas (ADF)
- Uso do papel: A4, carta, ofício
- Capacidade do papel: até 30 folhas (papel normal – A4 ou carta)

Compatibilidade Sistemas Operacionais: Windows 10, 8, 7, MacOS X 10x

2ª ALTERAÇÃO:

Com base no artigo 4º Inciso V, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 – PREGÃO, no que se refere à contagem de prazo a partir da última publicação do Edital, segue nova data para realização e recebimento dos envelopes:

O Pregão será realizado dia 26 de setembro de 2017, com início às 08h30min, na Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, nº 28 – Centro em Cerquillo/SP, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017 – PROCESSO N.º 337/2017

EDITAL 71

Sob a regência da lei de licitações N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e N.º 8.666, de 21 de junho de 1993
E suas alterações introduzidas pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994 – D.O.U. – 09/06/94

Para conhecimento de todos, expede-se a presente Retificação, que será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal www.cerquillo.sp.gov.br

Cerquillo, 12 de setembro de 2017.

Aldomir José Sanson
Prefeito Municipal